



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 543 , de 16 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001366/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **LUCIA ROCHA REZENDE**, viúva de **AILTON MALTA DE REZENDE**, ex-ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula 0439047, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015.

Art. 2º - O valor da pensão será devido **a partir de 24 de abril de 2019**, data do óbito, nos termos do art. 219, inciso I, da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019, e corresponderá à totalidade da remuneração percebida pelo servidor na data anterior ao falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 2º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 16 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Ofícios nº 14/2019 e nº 15/2019, de 08/04/2019, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

RESOLVE:

Nº 574 Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **ELIEZER DUTRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1605582, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 575 Art. 1º - Designar o servidor **LUIS CLAUDIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2263178, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 16 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Ofícios nº 22/2019 e nº 24/2019, de 29/04/2019, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,


RESOLVE:

Nº 576 Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **SIMONE EMILIANO DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1953779, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 577 Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON FERNANDES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2185987, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 16 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Ofícios nº 21/2019 e nº 23/2019, de 29/04/2019, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

RESOLVE:

Nº 578 Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **TARCILA SOARES FORMIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1889930, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 579 Art. 1º - Designar o servidor **ANDRE FRANKLIN PALMEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2325765, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 16 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ofício nº 04/2019, de 17/04/2019, da Gerência Acadêmica, do *Campus Itaguaí*,


RESOLVE:

Nº 580 Art. 1º - Dispensar a servidora **FATIMA PEREIRA DA ROSA CUNHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1476073, do encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus Itaguaí*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 581 Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA DA SILVA SANTOS BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1651605, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus Itaguaí*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 582 de 16 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000328/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a partir de 30/04/2019, a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO concedida a **ALINE ROCHA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1709715, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldaña Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 583 de 16 de maio 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23083.001111/2019-71, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora MELINA POMPEU DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1667558, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA nº 584 de 16 de maio 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23083.001114/2019-44, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora PRISCILA DANIEL DE PAIVA GAMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2179870, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 585 de 16 de maio 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001198/2019-64, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora SIMONE CORREA WELTE matrícula SIAPE nº 2177957, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 290999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 586 de 16 de maio 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001252/2019-63, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor GUILHERME DE ANDRADE GOMES PINTO, matrícula SIAPE nº 2177229, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 587 de 16 de maio 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001282/2019-84, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JÂNIO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2177283, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 990990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 588 de 16 de maio de 2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004280/2018-69 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora PAULA HELENA MACEDO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2180096, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 589 de 16 de maio de 2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000966/2019-18 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula SIAPE nº 2227553, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 590 de 16 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.003837/2018-79	CAMILA BARRETO FERNANDES	2307488	12/04/2016	12/04/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 591 de 16 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.000615/2018-74	FELIPE DO CARMO AMORIM	2305604	12/04/2016	12/04/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 592 de 16 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.004277/2018-96	MAURICIO DE CARVALHO	2308335	13/04/2016	13/04/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 593 de 16 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.004099/2018-49	FERNANDO DA SILVA ARAUJO	2307985	12/04/2016	12/04/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 594 de 16 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.004109/2018-56	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARDOSO	2306461	12/04/2016	12/04/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 595 de 16 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.003681/2018-28	Vigência	25/10/2018
Matrícula SIAPE	0390580	Titulação	Doutorado
Servidor	CELSO AFONSO PINTO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 596 de 16 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.003707/2018-85	Vigência	29/10/2018
Matrícula SIAPE	1816825	Titulação	Doutorado
Servidor	RAFAEL SARAIVA CAMPOS		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 597, de 16 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

DACY CÂMARA LOBOSCO – mat. SIAPE nº 2084342

- Da classe “DIII” nível 1, para a Classe “ DIII” nível 2, a partir de 29/01/2019

Processo nº 23063.004298/2018-04

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 598 de 16 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000790/2019-50	Vigência	19/03/2019
Matrícula SIAPE	1082235	Titulação	Doutorado
Servidor	PATRICIA FERREIRA SANTOS		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 599 de 16 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000799/2019-66	Vigência	20/03/2019
Matrícula SIAPE	1667500	Titulação	Doutorado
Servidor	THIAGO BRAÑAS DE MELO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 600 , de 16 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.003071/2018-86, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 73, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/03/2018, ao servidor **PAULO HENRIQUE PINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1250320, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 601 DE 17 DE maio DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FILIFE MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1636969, como Pregoeiro, e os servidores André Gustavo Lima Lins, matrícula SIAPE nº 1696579, e Fabrício Chiaradia Leal da Silva, matrícula SIAPE nº 2387244, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. **07/2019**, oriundo do processo 23063.000384/2019-18.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 602 de 17 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como **DOAÇÃO** ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.001232/2019-49.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Referenda atos do Diretor-Geral que aprovaram, *ad referendum*, o recebimento de material cedido pela FAPERJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Referendar atos do Diretor-Geral que aprovaram, *ad referendum*, o recebimento de material cedido pela FAPERJ, conforme Portaria nº 602, de 17 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23063.001232/2019-49.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MAURÍCIO SALDANHA MOTTA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 603, DE 20 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições**

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o desfazimento de livros vistoriados pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, conforme o Processo nº 23063.001465/2019-86.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Referenda atos do Diretor-Geral que aprovaram, *ad referendum*, o desfazimento de livros.

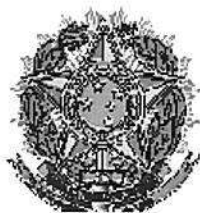
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Referendar atos do Diretor-Geral que aprovaram, *ad referendum*, o desfazimento de livros, conforme Portaria nº 603, de 20 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23063.001465/2019-86.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MAURÍCIO SALDANHA MOTTA



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *604* de *20* de *maio* de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de EDUARDO HENRIQUE GREGORY PACHECO DANTAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1182539, no período de 21 a 24 de maio de 2019, trânsito incluso, para uma reunião técnica da HPE, em Santiago, Chile, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.001315/2019-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 20 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 036/2019/DRH/DIMOV/SEAPE**

RESOLVE:

Nº 605 - Art. 1º. – Prorrogar pelo período de 08 de maio de 2019 a 08 de novembro de 2019, a vigência do **Contrato nº 05/2018** referente ao **Edital 01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO** Matrícula SIAPE nº **3044074**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 606 - Art. 1º. – Prorrogar pelo período de 08 de maio de 2019 a 08 de novembro de 2019, a vigência do **Contrato nº 07/2018** referente ao **Edital 01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **TASSIA FARIA DE ASSIS** Matrícula SIAPE nº **3044051**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 607 - Art. 1º. – Prorrogar pelo período de 08 de maio de 2019 a 08 de novembro de 2019, a vigência do **Contrato nº 08/2018** referente ao **Edital 01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **GUSTAVO EDUARDO OVIEDO CELIS** Matrícula SIAPE nº **3044223**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 608 - Art. 1º. – Prorrogar pelo período de 08 de maio de 2019 a 08 de novembro de 2019, a vigência do **Contrato nº 09/2018** referente ao **Edital 01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **VIVIANE DA SILVA SANTOS** Matrícula SIAPE nº **3044450**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Continuação das Portarias do dia 20 de maio de 2019.

Nº 609 - Art. 1º. – Prorrogar pelo período de 08 de maio de 2019 a 08 de novembro de 2019, a vigência do Contrato nº 10/2018 referente ao Edital 01/2018, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e JOÃO MARCOS BREIA JUCA Matrícula SIAPE nº 1142576, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 610 - Art. 1º. – Prorrogar pelo período de 08 de maio de 2019 a 08 de novembro de 2019, a vigência do Contrato nº 11/2018 referente ao Edital 01/2018, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e PEDRO CASSIANO FARIAS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 3044191, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 611 - Art. 1º. – Prorrogar pelo período de 08 de maio de 2019 a 01 de agosto de 2019, a vigência do Contrato nº 13/2018 referente ao Edital 01/2018, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e GABRIELA ALINE CASAS Matrícula SIAPE nº 3043394, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 612 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando que a Gestão de Riscos fornece maior garantia e confiabilidade para o alcance dos objetivos institucionais;

Considerando a IN conjunta MP/CGU Nº 01/2016, a Norma ABNT NBR ISSO 31000:2009 que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos, e normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a minuta da Metodologia de Implantação da Política de Gestão de Riscos.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

GESTÃO DE RISCOS – CEFET/RJ
METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO

1. OBJETIVO

O objetivo dessa metodologia é descrever os procedimentos de implementação e acompanhamento da Gestão de Riscos no CEFET/RJ, definindo os requisitos mínimos de um método de identificação, monitoramento e controle de riscos institucionais para que haja uma melhoria no planejamento, na performance e na efetividade das atividades da instituição.

2. RISCOS

Riscos podem ser considerados como eventos ou condições incertas, que caso ocorram, podem gerar impactos positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças) em vários aspectos (por exemplo: imagem, financeiro, legislação e operacional) de programas, projetos ou serviços a serem entregues à sociedade.

Segundo a IN 01/2016, risco é "a possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos." Um risco pode ser expresso pela combinação percebida da sua probabilidade de ocorrência e do impacto resultante da ameaça ou oportunidade.

O desenvolvimento de qualquer atividade cotidiana inclui riscos. Sendo assim, toda organização tem que gerenciar os riscos de modo a contê-los em níveis aceitáveis pela organização.

2.1 TIPOS DE RISCOS

Os riscos podem ser rotulados e analisados de acordo com os seus tipos. Entende-se por tipos de riscos a natureza do fato que o gera. Nesse sentido, as ações e seus riscos associados são classificados de acordo com suas características:

Risco de Conformidade - estão relacionados com o cumprimento da legislação e/ou regulamentação aplicáveis ao negócio e às normas e procedimentos internos. Corresponde àqueles cuja origem nasce na esfera jurídica e/ou regulamentação aplicáveis ao negócio e às normas e procedimentos internos. O risco de conformidade engloba possíveis perdas

quando um contrato não pode ser legalmente amparado. Inclui riscos de perdas por documentação insuficiente, insolvência, ilegalidade, falta de representatividade e/ou autoridade por parte de um negociador etc.

Risco Operacional - São aqueles que contribuem com a produção e distribuição dos produtos e serviços da companhia nas condições e prazos estabelecidos. Inclui desempenho da base produtiva, modernidade das instalações, grau de maturidade tecnológica e visão estratégica, qualidade e organização dos recursos humanos, instrumentos de gestão.

Risco Estratégico - São as diretrizes que mobilizam os recursos de uma organização visando o longo prazo. Inclui proteção ou adaptação à mudança mercadológica e no meio clima organizacional. O Risco Estratégico leva em conta o posicionamento da organização no mercado, assim como o traçado nos planos de ação, de onde partem importantes tomadas de decisão. Este grupo de riscos sofre influência constante do ambiente externo, como os cenários político, macroeconômico e tecnológico, além de mudanças no ambiente regulatório. O risco estratégico tem o lado positivo e o negativo, e normalmente sua origem é externa (mercado, cliente, fornecedor, agência reguladora etc.). Esse tipo de risco precisa ser avaliado para que se encaixe tanto na estratégia como no apetite por risco da companhia. Para entender e medir possíveis perdas devido às flutuações do mercado, é importante identificar e quantificar o mais corretamente possível as volatilidades e correlações dos fatores de mercado que impactam a dinâmica do preço do ativo. Incluem-se nesta avaliação os riscos relacionados à reputação da organização, ou seja, os Riscos de Imagem. Elementos como Governança Corporativa e Responsabilidade Social, fazem parte da gestão deste grupo.

Risco Financeiro - São os objetivos decorrentes da gestão ampla do caixa, nas atividades de aplicação e captação de recursos em operações nos mercados financeiros. A adequação da estrutura de capitais, grau de utilização de fontes alternativas de capital, administração de risco e visão estratégica. Entre os principais benefícios do gerenciamento dos Riscos Financeiros está a ajuda às empresas a manter os seus fluxos de caixa menos instáveis, diminuir o risco

de estresse financeiro, garantir a programação de investimento, reduzir o custo médio de capital e o custo tributário, e agregar valor à empresa.

2.2 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos consiste na aplicação de princípios e processos para identificação e avaliação de riscos, planejamento, implementação e controle das respostas aos riscos.

O processo de gerenciamento de riscos está inserido e precisa levar em consideração a organização na qual faz parte, incluindo: governança, políticas, objetivos, estrutura organizacional, recursos (humanos, materiais e financeiros), conhecimento, sistemas de informação e processo decisório, valores, partes interessadas, cultura organizacional, normas, modelos e diretrizes da organização.

3 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O modelo de gerenciamento de riscos desenvolvido no Cefet/RJ foi concebido após o nivelamento conceitual da equipe responsável por sua implementação e pela realização de benchmarking com algumas instituições de ensino, em especial com o IFTO, e está estruturado por meio da Planilha de Gestão de Riscos do CEFET/RJ.

3.1 Planilha de Gestão de Riscos do CEFET/RJ

A Planilha de Gestão de Riscos do CEFET/RJ foi elaborada visando identificar e avaliar os riscos dos processos críticos institucionais e para planejar as respostas aos riscos que deverão ser implementadas por cada setor.

Para o preenchimento da planilha deverá observar as seguintes instruções:

3.1.1 Identificação dos processos críticos

Objetivo: Identificar os processos críticos de trabalho das unidades organizacionais.

Macroprocesso	Processo	Relevância do Impacto					Tolerância de Tempo	GRAU DA CRITICIDADE	Status	
		IMAGEM	FINANCEIRO	LEGISLAÇÃO	OPERACIONAL	NOTA	NÍVEL DE IMPACTO	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	(IMPACTO X TEMPO)	CRÍTICO MODERADO LEVE
Administração	Licitação	5	4	5	3	4,25	Alto	3	12,75	CRÍTICO

Tabela 1: Exemplo de preenchimento aba 1.

Para o preenchimento desta aba da planilha deverão ser listados todos os processos do setor e seus respectivos macroprocessos.

Entende-se **processos** como um conjunto ordenado de atividades de trabalho, no tempo e espaço, com início e fim, além de entradas e saídas bem definidas. Têm como objetivo gerar resultados para a organização e podem estar em diferentes níveis de detalhamento.

Os **macroprocessos** do CEFET/RJ estão registrados em seu Relatório de Gestão – exercício 2017 e estão divididos em cinco (os finalísticos: Ensino, Pesquisa e Extensão e os de apoio: “Administração e Planejamento” e Estratégia).

Nas colunas “Relevância do Impacto” e “Nível de Tolerância” os processos serão analisados em uma escala de 1 a 5, conforme legenda a seguir:

Pontuação	Escala				
	Imagem	Financeiro	Legislação	Operacional	Nível de Tolerância
5	De caráter Internacional	Massivo	Perturbações muito graves	Perturbações muito graves	Influencia muito
4	De caráter nacional	Severo	graves	Graves	Influencia
3	Regional	Moderado	Limitadas	Limitadas	influencia medianamente
2	Local	Leve	Leves	Leves	Influencia pouco
1	De caráter Individual	Insignificante	Muito Leves	Muito Leves	influencia quase nada

Figura 1: Escala nível de risco por critério.

Obs: Uma melhor especificação dos limites entre cada uma das escalas será definido através do apetite ao risco institucional pela alta administração do CEFET/RJ.

A **Relevância do Impacto** será classificada levando em consideração quatro critérios:

- I. **Imagem - Risco estratégico/reputação do órgão** são eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do Centro de Educação Tecnológica em cumprir sua missão institucional.
O Risco Estratégico leva em conta o posicionamento da organização no mercado, assim como o traçado nos planos de ação, de onde partem importantes tomadas de decisão. Este grupo de riscos sofre influência constante do ambiente externo, como os cenários político, macroeconômico e tecnológico, além de mudanças no ambiente regulatório. O risco estratégico tem o lado positivo e o negativo, e normalmente sua origem é externa (mercado, cliente, fornecedor, agência reguladora etc.).
- II. **Financeiro - Riscos financeiros/orçamentários** são eventos que podem comprometer a capacidade da Instituição de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;
Esses riscos podem gerar tanto economicidade quanto prejuízo para a organização.
- III. **Legislação - Riscos legais / conformidade** são eventos derivados de alterações legislativas ou normativas podendo, o desrespeito, ocorrer em sanções ou não, mas que podem comprometer as atividades da Instituição.

IV. **Operacional - Riscos operacionais** são eventos que podem comprometer as atividades da Instituição, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, serviços, infraestrutura e sistemas.

Na coluna "**Tolerância de tempo**" deveremos analisar como o tempo/ prazo influência no processo.

Pontuação	Escala
1	Quase nada
2	Influencia pouco
3	Influencia moderadamente
4	Influência
5	Influencia muito

Figura 2: Escala "Tolerância de tempo".

Os campos "**Nota**", "**Nível de Impacto**", "**Grau de criticidade**" e "**Status**" são calculados automaticamente de acordo com a definição dos critérios.

O campus Status é dividido em três escalas: leve, moderado ou crítico e apenas os processos classificados como críticos serão analisados nas próximas abas da planilha.

3.1.2 Definições de riscos

Objetivo: Identificar os riscos dos processos críticos institucionais.

Processo	Riscos	Descrição	Classificação
Licitação	Não cumprimento dos prazos legais	Não respeitar os prazos de edital, publicação, impugnação....	Conformidade / Legal

Tabela 2: Exemplo de preenchimento da aba 2.

Para a identificação dos riscos é importante a participação daqueles que possuem contato direto com as atividades desenvolvidas, bem como o poder de propor mudanças e alterações na forma da execução das atividades.

Neste momento serão identificados os riscos que podem afetar, tanto de forma negativa (ameaças) quanto positivas (oportunidades).

Os riscos serão classificados em:

- Conformidade/ Legal
- Operacional
- Financeiro
- Estratégico

3.1.3 Análise da probabilidade dos riscos

Objetivo: Definir a probabilidade do risco acontecer.

Riscos	Fatores de Risco							Exposição	Grau de Probabilidade (Exposição x Frequência)	Classificação do Grau
	Amb. Interno	Amb. Externo	Infraest.	Meios Organiz.	Recursos Humanos	Tecn. da Informação	Freq.			
Não cumprimento dos prazos legais	5	5	2	4	5	1	4	4	16	Muito Alta

Tabela 3: Exemplo de preenchimento da aba 3.

Esta aba da planilha visa definir, a partir dos fatores de riscos, qual a probabilidade do risco acontecer. Nela deverão ser preenchidos: os fatores de risco e a exposição ao risco. As demais colunas serão preenchidas automaticamente.

Os fatores de risco são calculados com base em seis critérios. São eles: tecnologia da informação (MTA), recursos humanos (RH), meios organizacionais (MO), infraestrutura (MTP), ambiente externo (AE) e ambiente interno (AI). Cada um desses critérios será classificado em uma escala de 1 a 5, sendo 1 para os casos nos quais a probabilidade de ocorrência do risco é baixa e 5, para os de alta probabilidade levando em consideração os seguintes aspectos:

Critério 1 – Tecnologia da Informação – MTA:

Neste momento, deverá ser analisado se existem sistemas informatizados na instituição que mitiguem o risco.

Caso sim, o critério deverá ser classificado com um número mais próximo de 1 e em caso negativo, mais próximo de 5.

Critério 2 – Recursos Humanos – RH:

Deverá ser analisado o nível de qualificação, a quantidade de profissionais para desempenhar a tarefa, o posicionamento tático da equipe.

Critério 3 – Meios Organizacionais - MO (padronização):

Deverá ser analisado o grau de maturidade da organização em relação a existência de normas de rotina e de emergência, políticas de tratamento de riscos, gerenciamento de riscos.

Critério 4 – Infraestrutura - MTP (levantamento dos recursos físicos)

Deverá ser realizado a existência de meios técnicos passivos, levantamento de recursos físicos adequados.

Critério 5 – Ambiente Externo - AE (cenários)

Deverá ser analisado a influência do ambiente externo: o levantamento de cenários prospectivos, identificando fatores externos sem governabilidade, mas que influenciam na concretização de perigos (criminalidade, mercados paralelos, estrutura da judiciário, corrupção, movimento sindical (etc).

Critério 6 – Ambiente Interno - AI (levantamento de nível de relacionamento dos colaboradores da alta administração)

Deverá ser realizado a influência do ambiente interno: nível de relacionamento colaborador, alta administração, remuneração, clima organizacional, cultura organizacional, política de RH, correição, ética, etc.

O campo **Exposição ao Riscos (E)** deverá ser preenchido com um número, de 1 a 5, conforme o nível de exposição do setor ao risco, sendo:

- Nível de exposição do risco
- 5 - uma ou mais vezes por mês
 - 4 - uma ou mais vezes por ano
 - 3 - uma ou mais vezes a cada 5 anos
 - 2 - uma ou mais vezes a cada 10 anos
 - 1 - remotamente

3.1.4. IMPACTO DOS RISCOS

Objetivo: Analisar o impacto do risco.

Risco	Financeiro	Imagem	Legislação	Operacional	Média do Impacto	Nível do Impacto
Não cumprimento dos prazos legais	5	3	5	4	4,25	Alto

Tabela 4: Exemplo de preenchimento aba 4.

O preenchimento dessa aba da planilha é semelhante a planilha de definição dos riscos. A única diferença é que neste momento será avaliado o impacto do risco e não o impacto do processo.

Os campos: média de impacto e nível de impacto serão preenchidos automaticamente pela planilha.

3.1.5 “DASHBOARD”

Objetivo: Identificar os níveis de riscos com base na matriz de riscos do CEFE/RJ.

Esta aba é toda preenchida de forma automática e possibilita uma melhor análise dos níveis de riscos pelo setor a partir de todas as informações preenchidas anteriormente.

ANÁLISE DOS RISCOS		Probabilidade				
		Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto	Muito Alto	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO	EXTREMO
	Alto	MÉDIO	ALTO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
	Médio	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	ALTO	EXTREMO
	Baixo	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	Muito Baixo	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO

Figura 3: Matriz de Gestão de Riscos do Cefet/RJ

3.1.6 PLANO DE AÇÃO

Objetivo: Criar um plano de ação para minimizar os riscos.

Risco	Resposta ao Risco	Plano de Ação	Responsável	Local	Quando	Quanto
Não cumprimento dos prazos legais	Mitigar	Formular um check list com os prazos para acompanhar os processos.	Chefe do Departamento de Administração	DEPAD	17/05/18	R\$ 0,00

Tabela 5: Exemplo de preenchimento da aba 6.

Esta etapa inclui a formulação das respostas aos riscos (coluna: AÇÃO) de forma a aumentar as oportunidades e reduzir as ameaças aos objetivos do processo. As ações tomadas pela organização para tratar os riscos são ações de controle.

As respostas planejadas devem ser adequadas à relevância do risco, levando em consideração seus custos e benefícios e as diretrizes da Política de Gestão de Riscos do CEFET/RJ.

Para a realização do Plano de Ação será utilizado como base a metodologia 5W2H e o campo responsável deverá ser preenchido com a função da pessoa responsável pela coordenação da implementação da ação.

As respostas a riscos podem ser de quatro tipos: aceitar, mitigar, transferir ou evitar.

Aceitar	Não é tomada nenhuma atitude para evitar o risco.
Mitigar / tratar	Tratar o risco de forma a restringi-lo a um nível aceitável reduzindo as chances de ocorrência (probabilidade) e/ou impacto do evento de riscos;
Compartilhar/ transferir	Transferir total ou parcial o impacto em relação a uma ameaça para um terceiro.
Evitar	Remover em 100% a probabilidade que a ameaça ocorra, alterando o plano ou processo ou terminar a atividade que deu origem ao risco.

Em todos estes casos, as oportunidades geradas pela incerteza devem ser consideradas.

4 ENVIO DA PLANILHA DE RISCOS PREENCHIDA

Após o devido preenchimento, as planilhas dos setores deverão ser encaminhadas pelo chefe do setor ao e-mail da DIGES (diges@cefet-rj.br) com cópia para o seu respectivo representante do Comitê de Desenvolvimento Institucional. Caberá ao CODIN consolidar todos os recebimentos e encaminhá-los ao Comitê de Governança, Riscos e Controles do CEFETefet/RJ.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO DE 22 DE JULHO DE 2019

Na portaria nº 613, de 20 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2019, seção 1, página 41, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto de que trata o Edital nº 007/2019 de 21 de março de 2019, publicado no DOU de 02/05/2019, seção 3, página 54.

CAMPUS ITAGUAÍ

Área de Conhecimento: ENGENHARIA METALÚRGICA

Onde se lê: “Pedro Paulo Medeiro Ribeiro”; **Leia-se:** “Pedro Paulo Medeiros Ribeiro”.

CAMPUS MARACANÃ

Área de Conhecimento: ENGENHARIA MECÂNICA

Onde se lê: “Carlos Eduardo Guedes Catuanda”; **Leia-se:** “Carlos Eduardo Guedes Catunda”.

p/ Gisele Vieira

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matricula SIAPE: 1551825

p/ Gisele Vieira

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matricula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 613 de 20 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta no Processo nº 23063.000947/2019-92,

RESOLVE:

Art.1º – Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto dos campi Itaguaí, Maracanã, e Valença, de que trata o Edital nº 007/2019 de 21 de março de 2019, publicado no DOU de 02/05/2019, seção 3, página 54, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ITAGUAÍ

Área de Conhecimento: ENGENHARIA METALÚRGICA

Insc	Nome	NF	Classificação
003IT	PEDRO PAULO MEDEIROS RIBEIRO	7,60	1º
007IT	RODRIGO ESTEVES PEREIRA	6,04	2º

Área de Conhecimento: PORTUGUÊS

Insc	Nome	NF	Classificação
011IT	CAMILA BRITO DOS SANTOS	7,74	1º
009IT	SILVIO CESAR SANTOS	6,48	2º

CAMPUS MARACANÃ

Área de Conhecimento: ENGENHARIA ELÉTRICA

Insc	Nome	NF	Classificação
003MA	MIGUEL FREITAS CUNHA	5,50	1º

Área de Conhecimento: ENGENHARIA MECÂNICA

Insc	Nome	NF	Classificação
028MA	CARLOS EDUARDO GUEDES CATUANDA	8,00	1º
007MA	CAROLINA SEIXAS MOREIRA	5,87	2º
034MA	BRUNA DA SILVA MACHADO DA CONCEIÇÃO	5,05	3º

Área de Conhecimento: HISTÓRIA

Insc	Nome	NF	Classificação
055MA	MARIO LUIZ DE SOUZA	8,41	1º
019MA	MARILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,07	2º
054MA	CARLOS LEONARDO BAHIENSE DA SILVA	7,26	3º
036MA	ANA PAULA DA SILVA	6,42	4º

Área de Conhecimento: QUÍMICA


Insc	Nome	NF	Classificação
021MA	GLAUCIO GUALTIERI HONORIO	6,94	1º
050MA	RENATA DUARTE FERNANDES	6,84	2º
038MA	SIMONE MARIA DE REZENDE	6,68	3º

CAMPUS VALENÇA

Área de Conhecimento: HISTÓRIA

Insc	Nome	NF	Classificação
007VA	LEANDRO ROSA DA SILVA	7,50	1º
015VA	THIAGO DO VALLE PAIVA	6,12	2º

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

Publique-se em 21/05/2019
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral


Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 614 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

PAULA MICHELLE PURCIDONIO – mat. SIAPE nº 2090820
- Da classe “DIII” nível 1, para a Classe “ DIII” nível 2, a partir de 26/02/2019
Processo nº 23063.000958/2019-90


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 615 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

ANNA PAULA BOURDON – mat. SIAPE nº 3413449
--

- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 11/04/2018

Processo nº 23063.001164/2019-79

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 616 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

WANDERSON AMARAL DA SILVA – mat. SIAPE nº 3413449
- Da classe “DIII” nível 1, para a Classe “ DIII” nível 2, a partir de 30/01/2019
Processo nº 23063.001131/2019-85


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 617 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

FATIMA PASSOS KANITAR – mat. SIAPE nº 1245608
- Da classe “DIV” nível 4, para Titular, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.000411/2019-66


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 618 de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000605/2019-66	Vigência	10/01/2019
Matrícula SIAPE	1847255	Titulação	Doutorado
Servidor	ERICHARDSON TAROCCO DE OLIVEIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *A 9* de *20* de *maio* de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001144/2019-65	Vigência	12/11/2018
Matrícula SIAPE	2138949	Titulação	Doutorado
Servidor	CRISTIANA ROSA VALENCA		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUÇKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 620 DE 20 DE maio DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUÇKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como Pregoeiro, e os servidores **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280 e **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, como membros da Equipe de Apoio, do **Pregão Eletrônico nº. 17/2019**, oriundo dos processos 23063.001433/2019-83.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUÇKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 621 DE 20 DE maio DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUÇKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como Pregoeiro, e os servidores **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280 e **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, como membros da Equipe de Apoio, do **Pregão Eletrônico nº. 08/2019**, oriundo dos processos 23063.000287/2019-18.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 622 de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000657/2019-83	Vigência	25/09/2018
Matrícula SIAPE	2100879	Titulação	Doutorado
Servidor	PEDRO HENRIQUE AMANTINO MANSO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 623 de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001013/2019-80	Vigência	08/01/2019
Matrícula SIAPE	0391227	Titulação	Mestrado
Servidor	RENATO MATRANGOLO ALLEMAND		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 624 de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000923/2019-17	Vigência	29/01/2018
Matrícula SIAPE	1130683	Titulação	Doutorado
Servidor	RODOLFO DO LAGO SOBRAL		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 625 , de 20 de maio , de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.003031/2018-58, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 69, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/05/2018, ao servidor **LUIZ ANTONIO MOREIRA DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 1953854, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 626 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.004185/2018-51, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 43, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/12/2018, ao servidor **GUILHERME BRAGA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1802677, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 627 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.003472/2018-66, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 106, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/03/2018, ao servidor **DANIEL SILVA LEUBACK LOPES**, matrícula SIAPE nº 3006906, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 628 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.001951/2018-78, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 94, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2018, ao servidor **MARCIO COUTO DINIZ**, matrícula SIAPE nº 3008836, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Especialista, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Retificação em 17 de Junho de 2019.

Na Portaria nº 628, de 20/05/2019, que trata de Reconhecimento de Saberes e Competências, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Onde se lê:

“Mestrado por equivalência do RSC-III mais titulação de especialista...”

Leia-se:

“Mestrado por equivalência do RSC-II mais titulação de especialista...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 629 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.000597/2019-41, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 59, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/12/2018, ao servidor **CAMILA BARRETO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3008836, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 630 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.000986/2018-33, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 91, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/11/2015, ao servidor **JULIANA ABUZAGLO ELIAS MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1882725, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 631, de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.001635/2018-12, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 66, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2013, ao servidor **LUCIANA DE MESQUITA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1644754, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 632 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.004206/2018-56, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 144, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/06/2018, ao servidor **CARLA ALBANO PRATA**, matrícula SIAPE nº 1448481, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 633 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.003379/2018-30, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 74, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/05/2018, ao servidor **BRUNA ABIB DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2308097, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Especialista, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Retificação em 17 de Junho de 2019.

Na Portaria nº 633, de 20/05/2019, que trata de Reconhecimento de Saberes e Competências, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Onde se lê:

“Mestrado por equivalência do RSC-III mais titulação de especialista...”

Leia-se:

“Mestrado por equivalência do RSC-II mais titulação de especialista...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 06/2019 e classificação final homologada através da Portaria nº. 273, publicada no DOU de 26 de março de 2019 e conforme consta do Processo nº.23063.004229/2018-43,

RESOLVE:

Nº 634 – Art. 1º. Contratar, a partir de 23 de maio de 2019, **NILSEIA APARECIDA BARBOSA**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Física**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 635 – Art. 1º. Contratar, a partir de 23 de maio de 2019, **ANNAELISE FRITZ MACHADO**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Turismo**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 636 – Art. 1º. Contratar, a partir de 23 de maio de 2019, **MARIA CECÍLIA RIBEIRO**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Engenharia de Computação**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

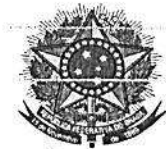
Portaria nº 638 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.002940/2018-04, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 76, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/07/2018, ao servidor **DELICIO GARCIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1282625, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrato, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 639 , de 20 de maio , de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.003266/2018-77, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 94, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/06/2018, ao servidor **ULISSES DE FREITAS CARNEIRO DA GRACA**, matrícula SIAPE nº 1183275, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrato, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 640 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.001650/2018-71, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 75, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2018, ao servidor **FERNANDA DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1074876, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 641 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.004021/2018-72, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 71, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/09/2014, ao servidor **CHRISTIANE OSORIO MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1051263, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 642, de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.001707/2018-43, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 98, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/12/2017, ao servidor **MARCELO DOS REIS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2387687, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 643 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.000811/2018-56, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 102, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/11/2017, ao servidor **EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1197298, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

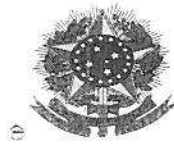
Portaria nº 644 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.003389/2017-38, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 157, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/12/2014, ao servidor **SUZY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1320772, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 645 de 20 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.001107/2017-12	Pedro Fernandes Passos	2311803	16/05/2016	16/05/2019	Aprovado
23063.001106/2017-21	Victor Diniz Augusto Andrade	2311824	10/05/2016	10/05/2019	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 646 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

RAFAEL OLIVEIRA SANTOS - mat. SIAPE nº 2307736

- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019

Processo nº 23063.004010/2018-74


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 647, de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

CARLA CRISTINA ALMEIDA LOURES - mat. SIAPE nº 2307804
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.004188/2018-24

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 648 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

GLAUCIA DOMINGUES - mat. SIAPE nº 2307665

- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/04/2019

Processo nº 23063.004014/2018-38

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 649 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

VANCLER RIBEIRO ALVES - mat. SIAPE nº 2968741

- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019

Processo nº 23063.001073/2019-25

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 650 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

MAURICIO DE CARVALHO - mat. SIAPE nº 2308335
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.000652/2019-31

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 651 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

CAMILA BARRETO FERNANDES - mat. SIAPE nº 2307488
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.000598/2019-32


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 652 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

FELIPE DO CARMO AMORIM - mat. SIAPE nº 2305604
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/04/2019
Processo nº 23063.003857/2018-93

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 653 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

JOAO PEDRO LOPES SALVADOR - mat. SIAPE nº 1089231
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.000654/2019-13

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Retificação em 13 de junho de 2019.

Na Portaria nº 654, de 20/05/2019, que trata de Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Onde se lê:

THIAGO RIBEIRO CERQUEIRA – mat. SIAPE nº 2304544
- Da classe “D I” nível 1, para a Classe “DIII ” nível 1, a partir de 13/04/2019
Processo nº 23063.001047/2019-65

Leia-se:

THIAGO RIBEIRO CERQUEIRA – mat. SIAPE nº 2304544
- Da classe “D I” nível 2, para a Classe “DIII ” nível 1, a partir de 13/04/2019
Processo nº 23063.001047/2019-65

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 654 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

THIAGO RIBEIRO CERQUEIRA - mat. SIAPE nº 2304544
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/04/2019
Processo nº 23063.001047/2019-65

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 655 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

DOUGLAS DE OLIVEIRA CARDOSO - mat. SIAPE nº 2306461
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.003934/2018-79

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 656 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

MARCOS ARAUJO BRAZ DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 2304322
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.001106/2019-19


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 657 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

JORGE ALBERTO DE MEDEIROS CARVALHO - mat. SIAPE nº 2307972
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/04/2019
Processo nº 23063.004175/2018-44

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 658 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

RODRIGO MARENDAZ SILVA PIMENTA - mat. SIAPE nº 2304782
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.001171/2019-16

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 659 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

DIOGO SILVEIRA MENDONCA - mat. SIAPE nº 2140187
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.001208/2019-71


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 660 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

CINTIA DE FARIA FERREIRA CARRARO - mat. SIAPE nº 2307426
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.000716/2019-37


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 661 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

BRUNA BRITO FREITAS - mat. SIAPE nº 2307670

- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/04/2019

Processo nº 23063.004011/2018-65

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 662 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

PAULO VICTOR GOMES DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 2308141
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/04/2019
Processo nº 23063.004091/2018-24

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 663 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

FERNANDO DA SILVA ARAUJO - mat. SIAPE nº 2307985
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/04/2019
Processo nº 23063.004100/2018-40


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 664 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

ALINE AURORA GUIDA - mat. SIAPE nº 2686155

- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 22/07/2018

Processo nº 23063.003965/2018-91

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 665 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

JOSE CARLOS RUBIANES SILVA - mat. SIAPE nº 2305627
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.001234/2019-31

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 666 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

CARMEN LUCIA ASP DE QUEIROZ - mat. SIAPE nº 1027853
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 18/12/2018
Processo nº 23063.001149/2019-20

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 667 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

JOEL ANDRE FERREIRA DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1024330
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.001105/2019-28


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 668 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

VANESSA DE ALMEIDA GUIMARAES - mat. SIAPE nº 1191329
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 12/04/2019
Processo nº 23063.001089/2019-75

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 669, de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

RAPHAEL BASILIO PIRES NONATO - mat. SIAPE nº 1630499
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.001140/2019-04


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 670 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

RAPHAEL JOSE ELINO DA SILVEIRA - mat. SIAPE nº 2304978
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.004300/2018-83


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 671 de 20 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ofício nº 14/2019, de 02/05/2019, da Direção do *Campus* Itaguaí,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA CLARA DA CUNHA FERREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2138745, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Itaguaí, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 20 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ofício nº 14/2019, de 02/05/2019, da Direção do *Campus* Itaguaí,

RESOLVE:

Nº 672 Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **FABRÍCIO LOPES DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189813, da função de Coordenador da Coordenadoria de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Itaguaí, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 673 Art. 1º - Designar a servidora **PRISCILA DE JESUS FREITAS PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1043042, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Itaguaí, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 674 de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001165/2018-71 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de Tempo Parcial (20 horas), para Tempo Integral (D.E) o regime de trabalho do servidor CLEZIO THADEU DE SOUZA DUTRA, matrícula SIAPE nº 0390310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Nível 2, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 675 de 20 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Ofício nº 22/2019, de 09/05/2019, da Direção do *Campus* Petrópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 14/06/2019, o Afastamento do servidor **WAGNER RAMALHO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.268.538, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Centro, *Campus* Petrópolis, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 26-A, da Lei nº 11.091/2005, acrescido pela Lei nº 11.233/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 676 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.001089/2018-76, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 98, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/03/2018, ao servidor **ALAN DE PAULA FARIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2325939, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 677 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.001497/2018-90, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 75, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/11/2017, ao servidor **BRUNO POLICARPO TOLEDO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1108047, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 678 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.001674/2018-49, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 75, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/12/2017, ao servidor **CLAUDIO MAIA ALVES JOSE**, matrícula SIAPE nº 1569128, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 679 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.001352/2018-37, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 87, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/03/2016, ao servidor **DESIREE CHRISTINE DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2114634, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 330999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 680, de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.003653/2018-86, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 51, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/10/2018, ao servidor **DANIELA FREY**, matrícula SIAPE nº 2191464, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 681 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos 23063.001080/2018-60 e 23063.002961/2018-09, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 29, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/09/2017, ao servidor **JAMILE MAUREEN DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2952047, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 399299



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 682 , de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.001276/2018-42, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 94, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2018, ao servidor **PAULO VICTOR DE SOUZA BORGES**, matrícula SIAPE nº 2228446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390090



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 683 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.003380/2018-21, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 72, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/04/2018, ao servidor **PAULO VICTOR GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2308141, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 684 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.003905/2018-49, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 93, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/11/2018, ao servidor **RAYANA FERREIRA VINAGRE**, matrícula SIAPE nº 1595126, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFE1/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 685 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.001498/2018-81, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 65, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/01/2018, ao servidor **SIMONE EMILIANO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1953779, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 330090



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 686 , de 20 de maio . de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.000778/2019-61, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 80, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/12/2018, ao servidor **TATIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1239587, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 300990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 687 de 21 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001209/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 20/05/2019 a 12/07/2019, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER, matrícula SIAPE nº 1733338, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, referente ao quinquênio de 19/10/2009 a 18/10/2014, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Aurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 300070



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 688 , de 21 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.001693/2018-72, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 98, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2013, à servidora **LUDMILA VARGAS ALMENDRA**, matrícula SIAPE nº 1644813, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Molit
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 689 , de 21 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.002997/2018-73, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 90, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/06/2018, à servidora **MARCELA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1445816, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Matti,
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 320090



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 690 , de 21 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.003368/2017-33, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 87, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/12/2014, à servidora **PATRICIA KELLY CAGLIA BRAGANÇA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2445826, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a Titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Malta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 320000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 691 , de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RAQUEL GRISOLIA GONÇALVES - mat. SIAPE nº 2272683
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 23/12/2018
Processo nº 23063.001343/2019-20


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Moita
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 692 de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.000553/2019-49	Vigência	11/03/2019
Matrícula SIAPE	3083216	Titulação	Mestrado
Servidor	RAFAEL FERNANDO QUIRINO MAGOSSÍ		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mott
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 336930



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 693 , de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

MARCOS CORREA DA SILVA – mat. SIAPE nº 1644809
- Da classe “DIV” nível 1, para “DIV” nível 2, a partir de 14/08/2016
Processo nº 23063.001128/2019-15


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 300999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 694 , de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

LEONARDO DINIZ DO COUTO – mat. SIAPE nº 1777691
- Da classe “DI” nível 1, para “DI” nível 2, a partir de 26/02/2019
Processo nº 23063.001274/2019-59


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Retificação em 13 de Junho de 2019.

Na Portaria nº 694, de 22/05/2019, que trata de Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Onde se lê:

LEONARDO DINIZ DO COUTO – mat. SIAPE nº 1777691
- Da classe “D I” nível 1, para a Classe “D I” nível 2, a partir de 26/02/2019
Processo nº 23063.001274/2019-59

Leia-se:

LEONARDO DINIZ DO COUTO – mat. SIAPE nº 1777691
- Da classe “DIII” nível 1, para a Classe “DIII ” nível 2, a partir de 26/02/2019
Processo nº 23063.001274/2019-59

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 695 , de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

FERNANDO CESAR COELLI – mat. SIAPE nº 2413211

- Da classe “DIV” nível 2, para “DIV” nível 3, a partir de 25/08/2018

Processo nº 23063.001226/2019-06


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFEI/RJ
SIAPE: 399999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 696 , de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

CRISTIANE MARIA BASTO BACALTCHUK – mat. SIAPE nº 1063404
- Do Nível Associado 2 para Associado 3, a partir de 25/10/2018
Processo nº 23063.003467/2018-14


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Sajdinha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 697 , de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

CLAUDIA BARUCKE MARCONDES – mat. SIAPE nº 2304661
- Da classe “DI” nível 1, para “DI” nível 2, a partir de 11/04/2018
Processo nº 23063.001398/2019-10


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 399979



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 698 , de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

CARLOS EDUARDO LEME NOBREGA – mat. SIAPE nº 1461157
- Do Nível Associado 3 para Associado 4, a partir de 26/08/2018
Processo nº 23063.001257/2019-18


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEPET/RJ
SIAPE: 380299



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 699, de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

ALEXANDRE DE CARVALHO CASTRO – mat. SIAPE nº 1551997
- Do Nível Associado 2 para Associado 3, a partir de 19/10/2018
Processo nº 23063.003583/2018-37


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFEET/RJ
SIAPE: 390290



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 700 de 22 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001263/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **FATIMA PASSOS KANITAR**, matrícula SIAPE 1245608, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Titular, Nível 01, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 01% (Hum por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 382390

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 382390



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 701 , de 22 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001036/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **CHRISTIANE OSORIO MACHADO**, matrícula SIAPE 1051263, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções constantes no § 5º do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 04% (quatro por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art.17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CFET/BRJ
SIAPE: 300999

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CFET/BRJ
SIAPE: 300999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 702 de 22 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001012/2019-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Isenção de Imposto de Renda a **ANTONIO CARNEVALE NETO**, matrícula SIAPE nº 0390430, aposentado no cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de acordo com o Laudo Médico Pericial 0.082.885/2019 e com base no art. 1º da Lei 11.052/04, e condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, a partir de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Malta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 320990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 703 de 22 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000828/2019-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **LEONEL AZEVEDO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 0417393, Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e com a Portaria Normativa SEGRT nº 35, de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFE-1/RJ
SIAPE:305020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 704 de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001117/2019-17 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 15/04/2019 a 13/07/2019, de acordo com o disposto no art. 98 da lei nº 8112/1990, Horário Especial à servidora LORENA ALLEYNE VANNELLE, matrícula SIAPE nº 1845509, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Lima
Vice-Diretor
CFET/RS
SIAPE: 225099



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 705 de 22 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000197/2019-52 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor **ANDRE LUIZ OLIVEIRA BASTOS**, matrícula SIAPE nº 2177453, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com o disposto no art. 98, §3º da lei nº 8112/1990 e com o Laudo Médico Pericial nº 0.073.352/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFE/BRJ
SIAPE: 320999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 22 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ofício nº 08/2019, de 16/04/2019, da Direção do *Campus Angra dos Reis*,

RESOLVE:

Nº 706 Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **FLAVIO DA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852462, da função de Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, da Gerência Acadêmica, do *Campus Angra dos Reis*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 707 Art. 1º - Designar o servidor **ANGELO MARCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1852304, para a função de Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, da Gerência Acadêmica, do *Campus Angra dos Reis*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Sakuma de A.
Vice-Diretor
CEB/21/21
SIAPE:300950



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 708 DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112/1990, e o Despacho nº 041/2019-Deadi/Dirap, de 22/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a Comissão constituída através da Portaria nº 167, de 19/02/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar os fatos de que trata o processo nº 23063.001117/2018-18.

Alexandre Alves Santiago – Siape 1618323

Fabio Simone de Souza – Siape 1551822

Helio Vargas Chaves de Souza – Siape 366144

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Ver Portaria 779, de 11/06/19; Portaria 814, de 18/06/19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 709, de 27 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o tempo dos mandatos dos representantes previstos nos incisos X, XI e XII do art. 2º do Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os docentes da Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica e da Carreira do Magistério Superior, assim como os Técnico-Administrativos em Educação, todos do Sistema CEFET/RJ, para escolherem, por meio de eleições diretas, os seus respectivos representantes titulares e suplentes para integrarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I. dois titulares, e respectivos suplentes, representantes dos Docentes do Ensino Médio e Técnico;


II. dois titulares, e respectivos suplentes, representantes dos Docentes do Ensino Superior; e,

III. dois titulares, e respectivos suplentes, representantes dos Técnico- Administrativos em Educação.

Art.2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral que se responsabilizará pela condução dos trabalhos segundo às regras e cronologia estabelecidas no Regulamento (Anexo):

- Carlos Augusto Freitas Maciel — Presidente
- Milton Moreira da Silva — Membro
- Paulo Renato Monteiro Meira — Membro

Art.3º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Art. 1º - O processo de escolha de representantes, titulares e suplentes, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro — CEPE do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca — CEFET/RJ, reger-se-á pelas normas seguintes:

DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 2º - O processo de escolha de representantes, titulares e suplentes, compreenderá, sem exceção, eleitores e candidatos, pertencentes e originários, respectivamente, de todas os campi do CEFET/RJ.

Art. 3º - Os representantes serão:

- I. dois representantes titulares dos Técnico-Administrativos em Educação, e seus respectivos suplentes.
- II. dois representantes titulares dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e seus respectivos suplentes.
- III. dois representantes titulares dos Docentes do Ensino Superior, e seus respectivos suplentes.

DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 4º As inscrições dos candidatos a representantes, titular e respectivo suplente, se darão por chapas e serão realizadas conforme se segue:

Data: , 03/06 a 05/06/2019

Local: Departamento de Recursos Humanos - DRH

Horário: 10 às 16h

Parágrafo único. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, e respectivo suplente, os quais rubricarão ao lado de seus nomes no ato da candidatura da chapa.

DOS ELEITORES

Art. 5º Para a escolha dos representantes titulares e suplentes de que trata este Regulamento, deverá ser observado o seguinte:

6

Anexo à Portaria nº 709, de 23 de maio de 2019.

I. Estarão habilitados a votar, para representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, os servidores Técnico-Administrativos em Educação pertencentes ao Quadro Permanente do CEFET/RJ;

II. Estarão habilitados a votar, para representantes dos Docentes do Ensino Médio e Técnico, os docentes pertencentes ao Quadro Permanente do CEFET/RJ que atendam a Resolução CEPE nº 05/2010.

III — Estarão habilitados a votar, para representantes dos Docentes do Ensino Superior, os Docentes da correspondente carreira pertencentes ao Quadro permanente do CEFET/RJ e aqueles que atendam a Resolução CEPE nº 05/2010.

§1º - Cada servidor Técnico-Administrativo em Educação votará em até duas chapas, para representantes dos Técnico-Administrativos em Educação.

§2º - Cada Docente, quer do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, quer do Ensino Superior, votará em até duas chapas para os representantes de suas correspondentes carreiras.

§3º - O Docente só poderá votar uma única vez, mesmo que detentor de duas matrículas.

§4º - Os votos tratados nos incisos I a III deste artigo serão automaticamente computados para os respectivos suplentes.

§5º - Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por correspondência ou por procuração.

§6º - Os eleitores deverão entrar no local de votação somente no momento do voto, após o que não será permitida a permanência dos mesmos no recinto.

DA NATUREZA DO VOTO E DO LOCAL DE VOTAÇÃO

Art. 6º O voto é facultativo e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração, nos termos §5º do Art. 5º deste Regulamento.

Art. 7º O processo de votação deverá ser realizado por meio eletrônico.

Art. 8º A Comissão Eleitoral tratada no Art. 2º desta Portaria será responsável por providenciar os recursos necessários para garantir a eficácia e a legitimidade do processo de votação.

Parágrafo único. A votação será realizada em cada um dos *campi* do CEFET/RJ, cujos locais serão definidos e divulgados por seus gestores, exceto no Maracanã, que ficará a cargo da Comissão Eleitoral.

DO CALENDÁRIO

Art. 9º Para realização de todo o processo de escolha, ficam estabelecidas a seguintes datas, ratificando-se as já dispostas no Art. 4º deste Regulamento:

6

Anexo à Portaria nº 709, de 23 de maio de 2019.

Período	Ação
A partir de 28/05/2019 (Portal do CEFET/RJ)	DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
03/06 a 05/06/2019	INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (POR CHAPA)
06/06/2019 (Portal do CEFET/RJ)	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS (POR CHAPA)
07/06 a 14/06/2019	CAMPANHA ELEITORAL E PREPARAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO
17/06 e 18/06/2019 (das 10h às 17h)	ELEIÇÕES (VOTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO)
18/06/2019 (a partir das 18h)	APURAÇÃO DOS VOTOS
19/06/2019 (a partir das 10h)	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS NO PORTAL DO CEFET/RJ
24/06/2019 (até às 18h)	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
25/06/2019	JULGAMENTO DE RECURSOS
26/06/2019 (a partir das 10h)	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PELA DIREÇÃO-GERAL E PROCLAMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS (DIVULGAÇÃO NO PORTAL DO CEFET/RJ)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 710, de 28 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução CODIR nº 54/2018, assim como no Regulamento do referido conselho,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os discentes do CEFET/RJ para escolherem, por meio de eleições diretas, o seu representante, titular e suplente, para integrarem o Conselho Diretor.

Art.2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral que se responsabilizará pela condução dos trabalhos segundo às regras e cronologia estabelecidas no Regulamento (Anexo):

- Carlos Augusto Freitas Maciel — Presidente
- Milton Moreira da Silva — Membro
- Paulo Renato Monteiro Meira — Membro

Art. 3º As regras do certame acham-se dispostas no anexo a esta Portaria (Resolução CODIR nº 54/2018).

6

Art.4º Para materialização do feito, adotar-se-á o seguinte Calendário:

Período	Ação
A partir de 28/05/2019 (Portal do CEFET/RJ)	DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
03/06 a 05/06/2019	INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
06/06/2019 (Portal do CEFET/RJ)	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS
07/06 a 14/06/2019	CAMPANHA ELEITORAL E PREPARAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO
17/06 e 18/06/2019 (das 10h às 17h)	ELEIÇÕES (VOTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO)
18/06/2019 (a partir das 18h)	APURAÇÃO DOS VOTOS
19/06/2019 (a partir das 10h)	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS NO PORTAL DO CEFET/RJ
24/06/2019 (até às 18h)	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
25/06/2019	JULGAMENTO DE RECURSOS
26/06/2019 (a partir das 10h)	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PELA DIREÇÃO-GERAL E PROCLAMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS (DIVULGAÇÃO NO PORTAL DO CEFET/RJ)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 711 DE 27 DE maio DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Delegar à servidora Cristiane de Melo Cabral, SIAPE 2852456, ocupante do cargo de Gerente Administrativo do *campus* Angra dos Reis do Cefet/RJ, as competências e funções pertinentes à autoridade máxima do órgão, exclusivamente para:

I. Requerer junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro a transferência de proprietário da taxa de incêndio do imóvel ocupado pelo Cefet/RJ em Angra dos Reis e a Isenção da taxa;

II. Requerer junto a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis a Transferência de Proprietário do Imóvel ocupado pelo Cefet/RJ em Angra dos Reis e a Isenção do IPTU;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 27 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ofício nº 25/2019, de 16/05/2019, da Direção do *Campus* Petrópolis,

RESOLVE:

Nº 712 Art. 1º - Dispensar o servidor **TADEU BOTELHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2177770, do encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Petrópolis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 713 Art. 1º - Designar a servidora **ALINE DO VALE BRAVO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2178686, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Petrópolis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 300900



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 714 , de 27 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001476/2019-84,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, a partir de 09 de julho de 2017, Abono de Permanência ao servidor **LEONEL AZEVEDO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº. 0417393, ocupante do cargo efetivo de Jornalista do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 715 de 27 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001339/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 27/05/2019 a 15/08/2019, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a PATRICIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA, matrícula SIAPE nº 1710648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, referente ao quinquênio de 29/06/2009 a 28/07/2014, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA

Portaria nº 16 de 27 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de EDUARDO HENRIQUE GREGORY PACHECO DANTAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1182539, no período de 01 a 09 de junho de 2019, trânsito incluso, para participar do GSMA Mobile 360, e de reuniões técnicas em operadoras de telecom, na Cidade do México, no México, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.001356/2019-97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 717 DE 27 DE maio DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES**, matrícula **SIAPE nº 2548164**, e, **MÁRCIO OLIVEIRAS GIANGRANDE** matrícula **SIAPE nº 2179849**, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 18/2019**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **EDITORAL NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI**, referente ao **INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.000750/2019-22**

Art. 2º - Designar os servidores **VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES**, matrícula **SIAPE nº 2548164**, e, **MÁRCIO OLIVEIRAS GIANGRANDE** matrícula **SIAPE nº 2179849**, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente, do contrato a que o Art. 1º se refere.

Art. 3º - Designar os servidores **VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES**, matrícula **SIAPE nº 2548164**, e, **MÁRCIO OLIVEIRAS GIANGRANDE** matrícula **SIAPE nº 2179849**, como fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto, respectivamente, do contrato a que o Art. 1º se refere.

Art. 4º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;



XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 5º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 6º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 7º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 8º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Arturo Saldanha Moura
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE 300995



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 718 DE 27 DE maio DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TERESA CRISTINA GAIO MATTOS**, matrícula **SIAPE nº 1085711**, e, **VANESSA SUANE DE SOUZA** matrícula **SIAPE nº 2267973**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **19/2019**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, referente ao **INEXIGIBILIDADE Nº10/2019**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.000827/2019-08**

Art. 2º - Designar os servidores **ENOCH CEZAR PIMENTEL LINS DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 2671340**, e, **CALEB BALTAZAR DA MOTTA SALES** matrícula **SIAPE nº 1644724**, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente, do contrato a que o Art. 1º se refere.

Art. 3º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 4º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 5º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 6º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 7º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Aurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CPF: 00000000000-00
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTABELECEMENTO: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 719 de 27 de maio 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001271/2019-86, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUIZ FELIPE SILVA DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 2177814, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Maurício Salazar
Vice-Diretor
CEFET/RN
SIAPE: 390000
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 720 de 27 de maio de 2019

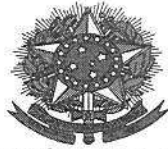
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001085/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 12/06/2019 a 31/03/2020, AFASTAMENTO PARCIAL PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a NIEVES BIZARELO MARTINEZ ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saidantio
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390997




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 721 de 27 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001260/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 11/06/2019 a 09/09/2019, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a UELITON DA COSTA LEONIDIO, matrícula SIAPE nº 1811845, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, referente ao quinquênio de 08/09/2010 a 07/09/2015, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 722 de 27 de maio de 2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000844/2019-49 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor FABRICIO BUZON DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2178322, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mouta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 723 de 27 de maio de 2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001466/2019-77 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor RAUL FARIAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2268390, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício de Brito Lima Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE 380990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 724 de 27 de maio de 2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001451/2019-18 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora LUCIANA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2267977, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
CPF: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 725 de 27 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação, no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, do Inep/MEC, e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º – Editar portaria dos NDEs com as respectivas atualizações de seus membros e nas quais incluiu a participação do coordenador de curso/chefe de departamento;

Art.2º – Afirmar que o Núcleo Docente Estruturante tem atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso;

Art.3º – Definir que cada docente só poderá participar de um único NDE, salvo casos especiais como extinção de curso. Nesses casos, somente um NDE será contabilizado para o Regulamento da Avaliação de Desempenho – RAD;

Art.4º – Designar os docentes abaixo nominados para integrarem os Núcleos Docentes Estruturantes, compondo grupos de no mínimo 05 e no máximo 07 membros:

I - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Administração - Unidade Maracanã

○ Rafael Canellas Ferrara Garrasino	Siape nº 2890677
○ Carmelita Seno Carneira Alves	Siape nº 1218554
○ Fábio Simone de Souza	Siape nº 1551822
○ Fernando Ramos Correa	Siape nº 2332096
○ Marcelo Sampaio Dias Maciel	Siape nº 1564684
○ Elizabeth Freitas Rodrigues	Siape nº 1445635
○ Miriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco	Siape nº 1284209

II - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil - Unidade Maracanã

○ José Artur d'Oliveira Mussi	Siape nº 0390238
○ Rosana Dischinger Miranda	Siape nº 0391300
○ Edgar Gulden Gravatá	Siape nº 2891407
○ Ricardo Rodrigues Araujo	Siape nº 1801663
○ Renato Schumann	Siape nº 2980825
○ Amaro Francisco Codá dos Santos	Siape nº 1817970
○ Andréa Sousa da Cunha Fernandes	Siape nº 2094041

- III - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Unidade Maracanã**
- Paulo Lúcio Silva de Aquino Siape nº 0391212
 - Luiz Carlos Campos Pedroza Siape nº 0391213
 - Marco Aurélio Pinhel Peixoto Siape nº 1669984
 - Pedro Pablo Riascos Henao Siape nº 2150478
 - Luciano Mendes Camillo Siape nº 1809606
 - Marina Rodrigues Brochado Siape nº 2207257
- IV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica - Unidade Maracanã**
- Aline Gesualdi Manhães Siape nº 1551994
 - Anderson Oliveira Silva Siape nº 1865529
 - André Luís Costa Canella Siape nº 2433421
 - João Roberto de Toledo Quadros Siape nº 2413225
 - Maria Aparecida Gonçalves Martinez Siape nº 1553269
 - Luciana Faletti Almeida Siape nº 1605585
 - Ulisses de Freitas Carneiro da Graça Siape nº 1883275
- V - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica - Unidade Maracanã**
- João Amin Moor Neto Siape nº 1551826
 - Júlio César de Carvalho Ferreira Siape nº 2737956
 - Thiago Americano do Brasil Siape nº 2185942
 - Mauro Sandro dos Reis Siape nº 2093341
 - Mamour Sop Ndiaye Siape nº 1897778
 - Bráulio Chuco Paucar Siape nº 2209879
- VI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Telecomunicações - Unidade Maracanã**
- Gilson Alves de Alencar Siape nº 1241093
 - Luis Carlos Fonseca Machado Siape nº 0390458
 - Renata Braz Falcão da Costa Siape nº 1551989
 - Maurício Henrique Costa Dias Siape nº 3007117
 - Gabriel Fontes Carvalho Queiroz Siape nº 3008350
- VII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - Unidade Maracanã**
- Alexandre Silva de Lima Siape nº 1551830
 - Paulo Pedro Kenedi Siape nº 1190184
 - Fernando Ribeiro da Silva Siape nº 0056998
 - Gisele Maria Ribeiro Vieira Siape nº 1551825
 - Manuel Joaquim de Castro Lourenço Siape nº 0056608
- VIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - Unidade Maracanã**
- Magda Lauri Gomes Leite Siape nº 1038423
 - Bernardo José Lima Gomes Siape nº 2413073
 - José Antônio Assunção Peixoto Siape nº 1349255
 - Paula Michelle Purcidonio Siape nº 2090820
 - José Luiz Fernandez Siape nº 1367389
 - Diego Moreira de Araújo Carvalho Siape nº 1552593
 - Ormeu Coelho da Silva Júnior Siape nº 1802218

XIX - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Unidade Maracanã

- | | |
|---------------------------------|------------------|
| ○ Júlio Cesar Oliveira Antunes | Siape nº 1182550 |
| ○ Marcelo Borges Rocha | Siape nº 1098824 |
| ○ Maria Cristina Soares Martins | Siape nº 0390292 |
| ○ Teresinha Costa Effren | Siape nº 1210015 |
| ○ Maria José Paes Santos | Siape nº 1347870 |

X - Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Ambiental - Unidade Maracanã

- | | |
|---------------------------------|------------------|
| ○ Luíza Cantuária Costa | Siape nº 2331257 |
| ○ Marcelo Borges Rocha | Siape nº 1098824 |
| ○ Maria Cristina Soares Martins | Siape nº 0390292 |
| ○ Teresinha Costa Effren | Siape nº 1210015 |
| ○ Maria José Paes Santos | Siape nº 1347870 |
| ○ Júlio Cesar Oliveira Antunes | Siape nº 1182550 |

XI - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Unidade Maracanã

- | | |
|---------------------------------|------------------|
| ○ Jorge de Abreu Soares | Siape nº 1445829 |
| ○ Diogo Silveira Mendonça | Siape nº 2140187 |
| ○ Rafael Castaneda Ribeiro | Siape nº 1604711 |
| ○ Glauco Fiorott Amorim | Siape nº 1682269 |
| ○ Carlos Otávio Schocair Mendes | Siape nº 1174865 |
| ○ Kele Teixeira Belloze | Siape nº 2683382 |
| ○ Eduardo Bezerra da Silva | Siape nº 1506449 |

XII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Unidade Maracanã

- | | |
|---|------------------|
| ○ Jorge de Abreu Soares | Siape nº 1445829 |
| ○ Carmen Lúcia Asp de Queiróz | Siape nº 1027853 |
| ○ Fábio Paschoal Junior | Siape nº 1643660 |
| ○ Kele Teixeira Belloze | Siape nº 2683382 |
| ○ Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim | Siape nº 1803223 |
| ○ Renato Campos Mauro | Siape nº 1604833 |
| ○ Laércio Brito Gonçalves | Siape nº 2343267 |

XIII - Núcleo Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - Unidade Maracanã

- | | |
|--|------------------|
| ○ Felipe Gonçalves Félix | Siape nº 2193390 |
| ○ Bianca de Franca Tempone Felga de Moraes | Siape nº 1644744 |
| ○ Cláudia Fragelli | Siape nº 1549165 |
| ○ Talita de Oliveira | Siape nº 1445820 |
| ○ Marcele Linhares Viana | Siape nº 1527434 |
| ○ Úrsula Gomes Rosa Maruyama | Siape nº 2888456 |

XIV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais - Unidade Maracanã

- | | |
|---|------------------|
| ○ Alessandra Cristina Bittencourt Alcântara | Siape nº 1802568 |
| ○ Andrezza Menezes Costa | Siape nº 1581166 |
| ○ Alessandro Biazzi Couto | Siape nº 2163214 |
| ○ Nadson Ney da Silva de Souza | Siape nº 0712938 |
| ○ Leandro da Silva Gomes Cristóvão | Siape nº 1644781 |
| ○ Gileade Godoi Abrantes de Barros | Siape nº 1548565 |

XV Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - UnED Nova Iguaçu

- Aluisio dos Santos Monteiro Junior Siape nº 2102819
- José André Villas Bôas Mello Siape nº 1803186
- Andréa Justino Ribeiro Mello Siape nº 1278391
- Fernanda Lúcia Sá Ferreira Siape nº 1893512
- Liliane da Costa Dias Siape nº 1896637

XVI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação - UnED Nova Iguaçu

- Cristiano de Souza de Carvalho Siape nº 1564723
- Gabriel Matos Araujo Siape nº 1915282
- Josiel Alves Gouvêa Siape nº 1551600
- Luciano Santos Constantin Raptopoulos Siape nº 1508506
- Rildo Soares Gomes Siape nº 1436955
- Rafael Burlamaqui Amaral Siape nº 1060990
- Wellington Wallace Miguel Melo Siape nº 1816441

XVII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - UnED Nova Iguaçu

- Júlio César Valente Ferreira Siape nº 2506376
- Fabrício Lopes e Silva Siape nº 2985653
- Vinicius Ribeiro dos Santos de Sá Brito Siape nº 1915160
- Waltencir dos Santos Andrade Siape nº 1508504
- Marcelo Oliveira Pereira Siape nº 2445812

XVIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Turismo - UnED Petrópolis

- Aixa Teresinha M. de Oliveira Siape nº 1647638
- Alexandra Maria de Abreu Rocha Siape nº 1624243
- Fábio Sampaio de Almeida Siape nº 1645446
- Ludmila Vargas Almendra Siape nº 1644813
- Rafael Teixeira de Castro Siape nº 2087044
- Suzana Santos Campos Siape nº 1554008

XX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física - UnED Petrópolis

- Demerson Nunes Gonçalves Siape nº 2185241
- Elisabeth Gonçalves de Souza Siape nº 2086299
- Glauco dos Santos Ferreira da Silva Siape nº 1582110
- João Paulo Fernandes Siape nº 2191428
- Leandro Tavares da Silva Siape nº 1584403
- Marcília Elis Barcellos Siape nº 1619052
- Felipe Mondaini Siape nº 1789542

XXI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia da Computação – UnED Petrópolis

- André Felipe de Almeida Monteiro Siape nº 2086355
- Cláudio Maia Alves José Siape nº 1569128
- Dalbert Matos Mascarenhas Siape nº 1726929
- Jurair Rosa de Paula Junior Siape nº 2312521
- Laura Silva de Assis Siape nº 2100765
- Luis Domingues Tomé Jardim Tarrataca Siape nº 2306018
- Pedro Carlos da Silva Lara Siape nº 2185400

XXII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física - UnED Nova Friburgo

- Ademilton Luiz Rodrigues de Souza Siape nº 1615489
- Danielle de Resende Jorge Siape nº 1724250
- Dayanne Fernandes Amaral Siape nº 2191843
- Leonardo Machado de Moraes Siape nº 1513404
- Washington Luiz Raposo da Silva Siape nº 1609078

XXIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - UnED Nova Friburgo

- | | |
|-----------------------------------|------------------|
| ○ Alessandra Mittie Spallanzani | Siape nº 1540025 |
| ○ Ambrózio Correa de Queiroz Neto | Siape nº 1445831 |
| ○ Edvar Fernandes Batista | Siape nº 1917185 |
| ○ Gabriele Cardoso Martins | Siape nº 1984922 |
| ○ Suzana de Carvalho Barroso | Siape nº 1682500 |

XXIV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - UnED Nova Friburgo

- | | |
|----------------------------------|------------------|
| ○ Bruno Policarpo Toledo Freitas | Siape nº 1108047 |
| ○ Dacy Câmara Lobosco | Siape nº 2084342 |
| ○ Eliezer Dutra Gonçalves | Siape nº 1605582 |
| ○ Luis Claudio Batista da Silva | Siape nº 2263178 |
| ○ Marco André Abud Kappel | Siape nº 2323459 |
| ○ Paulo Henrique Werly Gualberto | Siape nº 1644787 |
| ○ Rodrigo Reis Gomes | Siape nº 1683010 |

XXV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica - UnED Nova Friburgo

- | | |
|----------------------------------|------------------|
| ○ Alan de Paula Faria Ferreira | Siape nº 2325939 |
| ○ Diego Ramon Gonçalves Gonzalez | Siape nº 3009062 |
| ○ Ivan Carneiro de Campos | Siape nº 1624260 |
| ○ Jefferson Luiz de Lima Moraes | Siape nº 2191854 |
| ○ Jonathan Nogueira Gois | Siape nº 2324451 |
| ○ Paulo Victor de Souza Borges | Siape nº 2228446 |
| ○ Thiago Resende de Almeida | Siape nº 2185927 |

XXVI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - UnED Itaguaí

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| ○ Alexandre Magno de Souza Sant'anna | Siape nº 2981055 |
| ○ Julien Mauprivez | Siape nº 1924001 |
| ○ Elizabeth Marino Leão de Mello | Siape nº 1644766 |
| ○ Felipe do Carmo Amorim | Siape nº 2305604 |
| ○ Daniel Lourenço Roberto Santos | Siape nº 1802597 |
| ○ Bruno César Cayres Andrade | Siape nº 1730823 |
| ○ Sandro Pimentel Mirres | Siape nº 2067781 |

XXVII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - UnED Itaguaí

- | | |
|-------------------------------------|------------------|
| ○ Alexandre Pereira Lima | Siape nº 2969140 |
| ○ Fabrício Maione Tenório | Siape nº 2189265 |
| ○ Ana Clara da Cunha Ferreira Leite | Siape nº 2138745 |
| ○ Allan Jonathan da Silva | Siape nº 2304683 |
| ○ Washington Santos da Silva | Siape nº 2138767 |
| ○ Ronaldo Bernardo Júnior | Siape nº 2138753 |
| ○ Priscila de Jesus Freitas Pinto | Siape nº 1043042 |

XXVIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração - UnED Valença

- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| ○ Alexandre Matos Drumond | Siape nº 2150031 |
| ○ Caroline Oliveira Santos | Siape nº 1883413 |
| ○ Maurício Maynard do Lago | Siape nº 2190585 |
| ○ Marcellus Henrique Rodrigues Bastos | Siape nº 1101773 |
| ○ Renata Faria dos Santos | Siape nº 2981416 |
| ○ Eduardo de Lima Pinto Carreiro | Siape nº 3048225 |

XIX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos - UnED Valença

- | | |
|--|------------------|
| ○ Mabelle Biancardi de Oliveira Medeiros | Siape nº 2079272 |
| ○ Alba Regina Pereira Rodrigues | Siape nº 1802592 |
| ○ Allan Fonseca da Silva | Siape nº 2081341 |
| ○ Diana Clara Nunes de Lima | Siape nº 2188462 |
| ○ Miguel Meirelles de Oliveira | Siape nº 2079166 |
| ○ Fabiano Alves de Oliveira | Siape nº 1572382 |

XXX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - UnED Angra dos Reis

- | | |
|-------------------------------|------------------|
| ○ Fernando Silva Araujo | Siape nº 2307985 |
| ○ Claudio Correa | Siape nº 1052136 |
| ○ Nestor Proenza Perez | Siape nº 2308344 |
| ○ Jesús Alfonso Puente Angulo | Siape nº 2168731 |
| ○ Bruna Abib dos Santos | Siape nº 2308097 |
| ○ Rafael Oliveira Santos | Siape nº 2307736 |
| ○ Alexandre Luiz Pereira | Siape nº 2080614 |

XXXI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica - UnED Angra dos Reis

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| ○ João Pedro Lopes Salvador | Siape nº 1089231 |
| ○ José Rafael Batista Lebre Ferreira | Siape nº 3067879 |
| ○ Camila Barreto Fernandes | Siape nº 2307488 |
| ○ Cintia de Faria Ferreira Carraro | Siape nº 2307426 |
| ○ Janaína Veiga | Siape nº 2163150 |
| ○ Priscila Fabiana Paulo dos Santos | Siape nº 1917308 |
| ○ Ezequiel da Silva Oliveira | Siape nº 1197298 |

XXXII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Metalúrgica - UnED Angra dos Reis

- | | |
|-------------------------------------|------------------|
| ○ Everton Pedroza dos Santos | Siape nº 2191953 |
| ○ Yemcy Calcina Flores | Siape nº 2191900 |
| ○ Alessandro Luiz Rocha de Oliveira | Siape nº 2081358 |
| ○ Henrique Varella Ribeiro | Siape nº 2080482 |
| ○ Luciano Braga Alkmin | Siape nº 2191971 |
| ○ Fernanda de Melo Pereira | Siape nº 1685649 |
| ○ Mauricio de Carvalho | Siape nº 2308335 |

XXXIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação - UnED Maria da Graça

- | | |
|-------------------------------------|------------------|
| ○ Manoel Rui Gomes Maravalhas | Siape nº 1631468 |
| ○ Félix do Rêgo Barros | Siape nº 2340175 |
| ○ Sildenir Alves Ribeiro | Siape nº 1605587 |
| ○ Beatriz Martins Teixeira | Siape nº 1717582 |
| ○ Leandro Marques Samyn | Siape nº 2125860 |
| ○ Gilberto Gil Fidélis Gomes Passos | Siape nº 1062068 |

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA


PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 06/2019 e classificação final homologada através da Portaria nº. 273, publicada no DOU de 26 de março de 2019 e conforme consta do Processo nº.23063.004229/2018-43,

RESOLVE:

Nº 726 – Art. 1º. Contratar, a partir de 04 de junho de 2019, **ISABELLA VIEIRA DAUDT DE OLIVEIRA**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Artes**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 727 – Art. 1º. Contratar, a partir de 04 de junho de 2019, **KARINE PAIVA GUIMARÃES**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Engenharia de Controle e Automação**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 728 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 012/2018 e classificação final homologada através da Portaria nº. 800 de 04 de julho de 2018, publicada no DOU de 06 de julho de 2018 e conforme consta do Processo nº. 23063.001359/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, a partir de 04 de junho de 2019, **FELIPE AGUIAR DAMASCENO**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **História**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 729 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 53/2019, do Dtinf, de 21/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituem atribuições dos setores de informática de todos os *campi* do Cefet/RJ em relação ao Departamento de Tecnologia da Informação – Dtinf:

- I – Fornecer todo e qualquer acesso aos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC do setor para que o Dtinf possa realizar projeto ou demanda de interesse institucional;
- II – Fornecer inventário de hardware e software para o Dtinf sempre que solicitado;
- III – Responder aos questionamentos técnicos para atendimento de demandas internas ou externas;
- IV – Cumprir as políticas, diretrizes e normativas elaboradas pelo Dtinf; e
- V – Auxiliar o Dtinf nos processos de compras dos itens de TIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 730, de 30 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Ofício nº 36/2019/DRH/DIMOV/SEAPE**

RESOLVE:


Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **31 de maio de 2019 a 30 de novembro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 23/2018** referente ao Edital nº. **01/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **EDUARDO DE LIMA PINTO CARREIRO** Matrícula SIAPE nº **3048223**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 731 DE 30 DE maio DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Christiane Rocha Pereira**, matrícula SIAPE nº **1852333**, como Pregoeira, e os servidores **Rafael Raymundo de Santana**, matrícula SIAPE nº **2179657**, e **Rodrigo Martins de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **2180532**, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. **12/2019**, oriundo do processo nº **23063.0000926/2019-87**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 732 DE 30 DE maio DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, como Pregoeiro, e os servidores **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278 e **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 14/2019, oriundo dos processos 23063.001323/2019-15.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta escura, sobre uma linha curva que serve como base para o nome.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 733 de 31 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000514/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 15/06/2020, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a ALBERTO JORGE SILVA DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804114, Classe D III, Nível 03, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 734 de 31 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001500/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 24/05/2019, de acordo com o artigo 4 da Lei nº 8112/90, a servidora VANESSA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Psicólogo-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 2379705 do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 735 de 31 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de ALLAN JONATHAN DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2304683, no período de 11 a 15 de junho de 2019, trânsito incluso, para apresentação de trabalho no ICCS 2019, em Algarve, Portugal, com ônus limitado para o CEFET-RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.001478/2019-66 e autorização MEC nº 20190528.7864.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval. The signature appears to be 'CHFA' or similar initials.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral